



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTUAÇÃO

Nesta data, recebi e autuei os documentos pertinentes ao **Processo Administrativo nº 0302012/2026**, oriundo da **Secretaria Municipal de Educação**, com ofício e documento de formalização de demanda objetivando a **Aquisição de Máquinas de Costura Industrial**. Eu, Márcia dos Santos, Diretora de Licitações e Contratos, nomeada pela portaria 112/2025, subscrevi. Campo Alegre/AL *data assinatura digital*.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Despacho:

A Equipe de Planejamento.

Trata-se de ofício, acompanhado de documento de formalização de demanda apresentado a este Setor de Licitações, através do protocolo em epígrafe, objetivando a realização de procedimento administrativos para específica prestação de serviços.

Compulsando os autos, percebo que o pedido apresentado atende as disposições do §1º do artigo 5º do Decreto nº 298/2023, de 22 de dezembro de 2023.

Deixo de analisar o mérito do pedido apresentado neste momento, uma vez que haverá momento específico, conforme definido no Decreto nº 298/2023, de 22 de dezembro de 2023, que instrui a fase preparatória dos procedimentos licitatórios, dito isto, **RECEBO** o documento de formalização de demanda, constante no processo em tela, e, com base na portaria nº 11, de 10 de janeiro de 2024, **NOMEIO**, para o presente processo:

FABIANA CARNEIRO E SILVA – Agente de Contratação Externa

Ao tempo em que **DETERMINO**:

1. Que **integrem** a equipe de planejamento, nomeada pela portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2026, os servidores indicados pela secretaria demandante como responsáveis técnicos, uma vez que a demandante entende serem estes os detentores dos requisitos técnicos necessários inerentes as particularidades da demanda;
2. Que a **Equipe de Planejamento**, nomeada pela portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2026, adote as medidas cabíveis para que sejam desenvolvidos todos os atos e documentos necessários a fase preparatória do presente procedimento com base na Lei 14.133/21 e nos decretos regulamentadores municipais;
3. Que diante da elaboração dos documentos cabíveis, que sejam os autos remetidos a entidade competente para **verificação da existência disponibilidade e reserva orçamentária**, conforme o caso;
4. Que, existindo orçamento e reserva, sejam os documentos remetidos a secretaria demandantes, para **aprovação e ratificação dos atos**, em consonância ao Art. 13, §1º do Decreto nº 298/2023, de 22 de dezembro de 2023;
5. Cumpridas todas as providências, **retornem-me** os autos.

Márcia dos Santos
Diretora de Licitações e Contratos
Portária 112/2025